

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Santiago

Secção de voto n.º 1 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 2 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 3 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra
Secção de voto n.º 4 - Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra

Sesimbra, 17 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

